



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G. P. Nº 074/08** **São Luís, 16 de maio de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que este Tribunal, desde 31 de julho de 2007, aderiu ao convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do sistema INFOJUD;

**CONSIDERANDO** a verificação de que os Juízes de 1º grau não têm utilizado o referido sistema de forma satisfatória,

**CONSIDERANDO**, ainda, as recomendações do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária neste Regional, no período de 19 a 22.02.2008,

**R E S O L V E**

1- Determinar aos Excelentíssimos Juízes de 1º grau que providenciem, no prazo de 15(quinze) dias, seu cadastramento no INFOJUD, junto aos Excelentíssimos Juízes Rodrigo Samico Carneiro e Fernanda Franklin da Costa Ramos, gerentes *masters* responsáveis pelo sistema neste Regional.

2- Recomendar a todos os magistrados que intensifiquem a utilização da aludida ferramenta, a qual permite o acesso por meio eletrônico aos bancos de dados da Receita Federal, de forma a dar efetividade ao comando do art. 7º da Lei nº 11.419/06.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**